



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 483, DE 12 DE JULHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, projeto de lei que institui a obrigatoriedade para os cartórios que disponibilizem em local visível e de fácil acesso informações referentes a certidões que são gratuitas, fica o PROCON responsabilizado de fiscalizar.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem por objetivo, levar ao conhecimento dos munícipes os seus direitos, tendo em vista que muitos não estão cientes dessas certidões gratuitas e enfrentam grandes dificuldades para regularizar suas questões.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2017

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 13/07/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

Secretaria para comunicação

Em, 13/07/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -